

REQUERIMENTO DE ACERVO OPERACIONAL

MARQUE O SERVIÇO REQUERIDO

Na página seguinte veja a documentação obrigatória para cada serviço

Certidão de Acervo Operacional

CAO

Atividade concluída

Atividade em andamento

Exigência Protocolo Nº _____

Outros _____

1 Dados da Empresa

- Razão Social _____

- CNPJ _____ Crea/UF _____ Telefone _____

- Nome do Requerente _____ E-mail do Requerente _____

2 Informações relacionadas às ARTs

Relacione as ARTs referentes ao serviço solicitado

Período a ser certificado:

Todo Acervo ou Período: / / à / /

se o campo ao lado para descrever:

1- ARTs a serem certificadas:

Inclusive as ARTs referentes aos aditivos existentes

2- ARTs dos serviços subcontratadas,

se houver:

Exceto para itens Certidão Positiva e Negativa de ART

3- Observação relativa ao serviço "outros"

3 Declaração

Eu, _____ Nome do Profissional Responsável Técnico da Contratada

_____, RG: _____
Título Profissional

CPF: _____ corroboro a veracidade das informações do atestado emitido pelo contratante relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a execução da obra ou prestação dos serviços nele constantes e nas ARTs especificadas neste requerimento, bem como a existência ou inexistência de contratos de subempreitada, sob as penas previstas por infração ao art. 299⁽¹⁾ do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.484/1940, e ao art. 10, inciso I, alínea "b"⁽²⁾, do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002.

Nota 1: Falsidade ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Nota 2: No exercício da profissão é conduta vedada ao profissional prestar de má-fé orientação, proposta, prescrição ou qualquer ato profissional que possa resultar em dano às pessoas ou a seus bens patrimoniais.

Informações sobre a subempreitada:

_____ de _____ de _____
Local data

Assinatura do Responsável Técnico da Contratada

4 Assinatura do requerente

Eu, abaixo assinado, declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, termos em que peço deferimento.

_____ de _____ de _____
Local data

Assinatura do requerente

5 Para uso do Crea

5.1 Identificação do Atendente:

5.3 Protocolo nº:

5.2 Assinatura:

5.4 Observações:

6.1 Emissão de CAO

- Requerimento devidamente preenchido e assinado pela requerente ou por seu procurador, com a apresentação da procuração original e cópia simples ou cópia autenticada, contendo firma reconhecida;
- Comprovante de quitação da respectiva taxa.

8 Observações Gerais

- 8.1** A documentação acima deverá ser apresentada em original e cópia simples ou cópia autenticada em cartório;
- 8.2** É facultado ao Crea, a qualquer momento, exigir documentos complementares que entender cabíveis, ficando a requerente obrigada à sua apresentação, sob pena de indeferimento do requerimento;
- 8.3** A não apresentação de todos os documento solicitados no requerimento poderá levar ao atraso na tramitação da solicitação em razão de exigências ou ao seu indeferimento;

7 Legislação

- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966**, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.*
- Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia (...) e dá outras providências.*
- Resolução nº 1137, de 31 de março de 2023**, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o acervo técnico profissional e dá outras providências.
- Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013**, que dispõe sobre a regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e dá outras providências.

**As questões relativas a arquitetos e urbanistas constantes das Leis nº 5.194/66 e nº 6.496/77, passaram a ser reguladas pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.*

- 8.4** Deverá ser conferida a assinatura do requerente no momento do protocolo dasolicitação;
- 8.5** Os valores de registro e de serviços acima são fixados por legislação específica;
- 8.6** Os procedimentos para recebimento do acervo operacional são obrigatórios para todas as ARTs, independentes da data de registro.